



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 43.216/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
**Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido**  
**no Protocolo da SMGP Nº 162 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica excluído da Portaria, relacionada abaixo, o servidor designado para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>
ANELI MARIA BUDAL	247	P38.497/13	01/01/17
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO